



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
concordo com a informação
prestada pelo técnico responsável
a prestação de serviço no âmbito do
serviço de manutenção pública.

22.09.2015

[Handwritten signature]

Vitor Feraite
Chefe Divisão

Adjudica-se
V.M.C 2015.09.22

[Handwritten signature]

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-047-15

2. Objecto

Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Música

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 4.401,22 (quatro mil, quatrocentos e um euros e vinte e dois cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
CervMusic – Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
CervMusic – Unipessoal, Lda.	€ 4.401,22	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e conseqüente adjudicação da aquisição de serviços “**Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Musica**” à empresa **CervMusic – Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de **€ 4.401,22 (quatro mil, quatrocentos e um euros e vinte e dois cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s));
 - Lista e Curriculum dos docentes afetos á prestação de serviços objeto do contrato e respetivos Certificados de habilitações literárias.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 22 de setembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: